



EDITAL

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2018-2027

[1] Execução de Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis de 2ª ordem **EXECUÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL**

e

[2] Operações de Estabilização Após Incêndio **CORTE DE MADEIRA QUEIMADA EM VIAS MUNICIPAIS E AGLOMERADOS POPULACIONAIS** **ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS**

Dr. Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, informa os proprietários, arrendatários ou usufrutuários das Freguesias e Uniões de Freguesias de Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, Arganil, Celavisa, Coja e Barril de Alva, Folques, Cepos e Teixeira, Benfeita, Cerdeira e Moura da Serra e Piódão:

[1] Em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1, do artigo 15º, do Decreto-Lei n.º124/2006, de 28 de junho, e posteriores alterações, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), o Município de Arganil vai promover as ações de gestão do combustível nas vias municipais que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustíveis serão efetuadas na faixa de 10 metros para cada um dos lados das vias, de acordo com os critérios previstos no anexo do referido diploma, ou seja:

- a) No estrato arbóreo a distância entre as copas nos povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto deve ser no mínimo de 10 m, devendo estar desramadas em 50% da sua altura até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- b) No estrato arbóreo, nas espécies florestais não mencionadas na alínea anterior, a distância entre as copas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- c) No estrato arbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 50 cm;
- d) No estrato subarbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 20 cm;
- e) As copas das árvores e arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m de edifícios;
- f) Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes das operações.

Adicionalmente ao previsto nos anexos referidos, os materiais resultantes das intervenções, que possuam diâmetro inferior a 7,5 centímetros, serão estilhados e espalhados uniformemente sobre o solo.

Assim, a partir de 22/04/2019 decorrerão operações ligadas à gestão do combustível na faixa identificada no mapa em anexo, nominalmente, as vias

EM522, EM522-1, EM523, EM542, CM1327, CM1333, CM1336, CM1355, AC.2.009 (Sequeiros-Travessas) e AC.3.029 (Cortiça-Cavaleiro) (mapa n.º1).

[2] Na sequência dos incêndios de 2017, que queimaram vastas áreas do território, produzindo efeitos negativos no ciclo de água, solo, paisagem, quebra na produtividade dos povoamentos florestais, mas também na segurança de pessoas e bens, mostra-se necessário efetuar operações que reduzam alguns destes efeitos negativos.

Assim, o Município de Arganil, no âmbito da Operação 8.1.4-Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou por Acontecimentos Catastróficos, do PDR2020 vai promover operações com recurso a técnicas essencialmente manuais, da seguinte forma:

- Corte e estilha de árvores queimadas junto à rede viária (10 metros);
- Corte e remoção de árvores queimadas em povoamentos dentro da Faixa de Gestão de Combustíveis de aglomerados populacionais (100 metros);
- Instalação de barreiras de troncos e elementos estabilizadores nas encostas;

As ações serão efetuadas a partir de 20/03/2019, nas áreas ardidas em outubro de 2017 nas freguesias mencionadas, conforme o mapa em anexo, com expectativa de conclusão em dezembro de 2019 (mapa n.º2).

[Conclusão] O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Solicita-se aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustíveis ou a remoção do material lenhoso que forneçam a sua intenção por escrito através do e-mail gtf@cm-arganil.pt ou para a morada Município de Arganil, Praça Simões Dias, 3300-954 Arganil.

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pelo Município de Arganil nos locais identificados não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local a estabelecer pelo Município de Arganil, não obstante a possibilidade prevista no n.º 8 do artigo 15.º.

Avisamos ainda que, na impossibilidade de proceder às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Para constar, será afixado nos locais de estilo e enviado às Juntas de Freguesia, para igual efeito, publicado no portal municipal - www.cm-arganil.pt, bem como nas localidades próximas dos locais a intervir. Para mais informações contacte por telefone 235 200 150 ou e-mail gtf@cm-arganil.pt.

Arganil, março de 2019




O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,



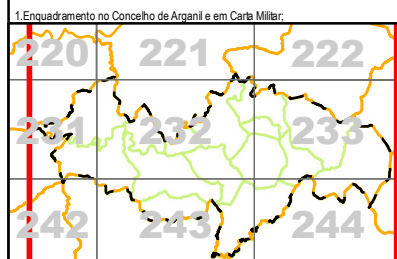
- Luis Paulo Costa, Dr. -

**ANEXO [1]
EDITAL
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA
DA FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS 2018-2027**

**EXECUÇÃO DAS FAIXAS DE GESTÃO
DE COMBUSTÍVEIS NA
REDE VIÁRIA MUNICIPAL**

LIMITES ADMINISTRATIVOS
 Concelho de Arganil
 Limite de Concelho
 Limite de Freguesia

**FAIXAS DE GESTÃO
DE COMBUSTÍVEIS**
 FGC Rede Viária Municipal



◀ 1:105 000

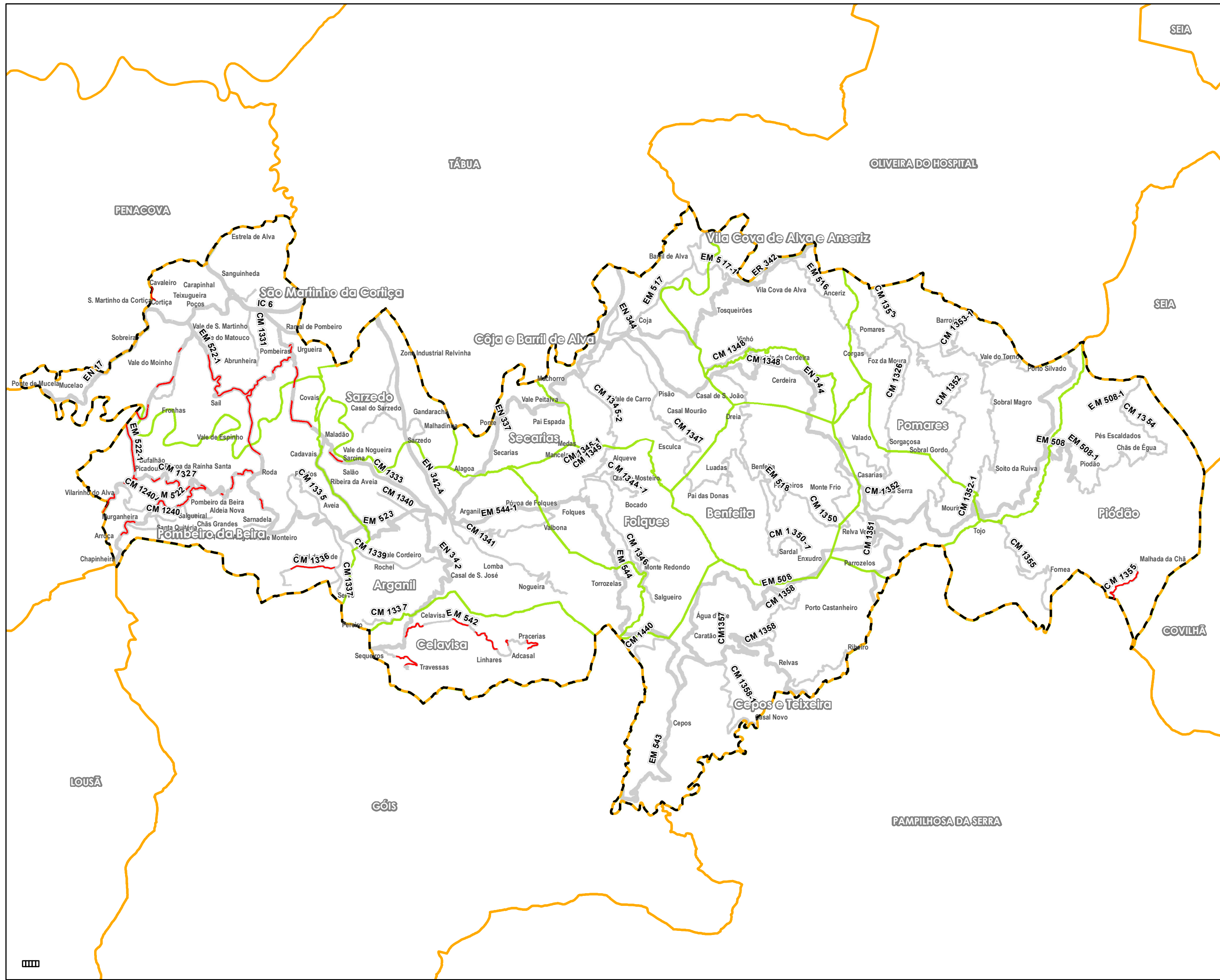
Projeção Rectangular de Gauss
 Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
 Coordenadas Hayford-Gauss

Elaboração: 12 de março de 2019

FONTE(S): I.G.P., 2017; M.A. 2018










MAPA N.º 1

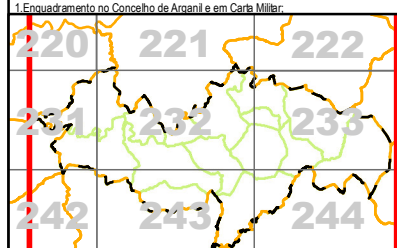


**ANEXO [2]
EDITAL
PLANO MUNICIPAL DE DEFESA
DA FLORESTA CONTRA
INCÊNDIOS 2018-2027**

**ESTABILIZAÇÃO APÓS INCÊNDIO:
CORTE DE MADEIRA QUEIMADA EM
VIAS MUNICIPAIS E AGLOMERADOS
POPULACIONAIS E
ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS**

LIMITES ADMINISTRATIVOS
 Concelho de Arganil
 Limite de Concelho
 Limite de Freguesia

**OPERAÇÕES DE
ESTABILIZAÇÃO**
 Corte madeira queimada
 Corte e processamento mad.
 Tratamento de encostas
 Área do Projeto



◀ 1:105 000
 Projecção Rectangular de Gauss
 Elipsóide de Hayford, Datum Lisboa
 Coordenadas Hayford-Gauss
 Elaboração: 12 de março de 2019
 FONTE(S): I.G.P., 2017; M.A. 2018



MAPA N.º 2

